Portaria nº001/2019.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei N° 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Prorrogação de prazo do Edital de Chamamento Público nº 12/2018, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís, no dia 11 de dezembro de 2018, com republicação do Edital retificado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA),07 DE JANEIRO DE 2019.

Carlos Madon de Sousa Botão
Secretário Municipal de Cultura/SECULT

Scanned with CamScanner